

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DO CARIRI PARAIBANO: TERRITORIALIDADE, POTENCIALIDADES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Maria de Fátima Nóbrega Barbosa (UFMG)

E-mail: mfnobregabarbosa@gmail.com

Erivaldo Moreira Barbosa (UFMG)

E-mail: erifat@terra.com.br

Débora Regina Schneider Locatelli (UFFS)

E-mail: debora.locatelli@uffs.edu.br

Magnus Luiz Emmendoerfer (UFV)

E-mail: magnus@ufv.br

Introdução

O artigo em alusão objetiva realizar um diagnóstico socioeconômico do Cariri Paraibano com o propósito de subsidiar futuras pesquisas sobre territorialidade, potencialidades e planejamento ambiental, as quais poderão impulsionar a formulação de políticas públicas na região pesquisada, e ancora-se no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da Organização das Nações Unidas – ONU, qual seja: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O recorte dessa pesquisa carece da contextualização da relação espaço-território, haja vista que a interpretação das potencialidades ambientais e socioeconômicas das regiões semiáridas não se apresentam desconectadas geograficamente. Textos escritos por autores clássicos são, por dizer, documentos contributivos, os quais devem ser interpretados e servem como parâmetros diretores na dinâmica epistemológica.

Assim, foram trabalhados os seguintes constructos nessa pesquisa: 1) Espaço-Território: categorias analíticas in Milton Santos (2008) - A configuração espacial abarca um conjunto interligado de sistemas de objetos e sistemas de ações, isto é, abrange uma configuração territorial, a paisagem, o trabalho produtivo, além do espaço produzido e/ou produtivo. Ademais, da compreensão do espaço migra-se para o entendimento dos conflitos das regiões e lugares, bem como a percepção de diversos elementos, a saber: ação, objeto, norma, unidade, totalidade, temporalidade, idealização, simbologia e ideologia. (Santos, 2008). Em resumo, apreende-se que os objetos envolvem aspectos relativos à natureza física e as ações trazem consigo as atividades técnicas produzidas pelos indivíduos.

Quanto à configuração territorial, diz-se que é um conjunto formado por intermédio de sistemas naturais existentes em uma determinada região (área) e adições que os indivíduos implementaram nesses sistemas naturais. Atente-se que a configuração territorial não é o espaço, uma vez que sua realidade se origina de sua materialidade. O espaço por seu turno, engloba a materialidade e vida que a dinamiza. Contudo, sua existência real lhe é conferida por meio de suas relações sociais.

A paisagem, nada mais é, do que uma parte da configuração territorial que é permitido alcançar com a visão humana. (Santos, 2008). Ou seja, o espaço é mais amplo do que a configuração territorial, em outro dizer, as duas dimensões conceituais são indissociáveis, porém distintas. Também não se confunda, espaço com paisagem, pois paisagem deve ser vista, tão somente, como uma união de formas entre homem e natureza, enquanto que os espaços são essas formas acrescidas da vida que a anima.

Enfim, a paisagem é fundamentalmente um sistema material relativamente imutável ou quase estático, enquanto que o espaço, pode ainda ser descrito como um sistema de valores que se transforma ao longo do tempo (é dinâmico). (Santos, 2008). Enfim, configuração espacial, configuração territorial e paisagem,

não são dimensões sinonímicas, todavia, são expressões intercambiáveis, as quais não devem jamais serem confundidas nem estereotipadas.

Todas desempenham funções específicas e ações mútuas. Tais conceitos ao serem apreendidos e futuramente aplicados carecem da observância escalar, uma vez que as referidas dimensões variam em tamanho no binômio tempo-espaço. 2) Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade: categorias analíticas in Boff (2012), Sachs (1997) - Na arena relacional do espaço-território permite-se dialogar com a expressão do desenvolvimento sustentável, em face deste ser inicialmente conceituado como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de prover suas próprias necessidades. (Brundtland, 1987). O desenvolvimento sustentável apesar de ser um conceito multifacetado pode ser descrito pelo viés interativo que abarque a comunidade e seu ecossistema local e regional. (Boff, 2012).

Assim, conceitua-se desenvolvimento sustentável como um processo de mudança afetas as expressões espacial, social, ambiental, cultural e econômica, migrando do individual para o global. Atente-se que as supracitadas expressões são interconectadas por intermédio das instituições que proporcionam normas interativas preponderantes nas condutas da sociedade local. (Silva apud Boff, 2012). Para desenvolver ambientalmente e socioeconomicamente um território, tal como o cariri paraibano, não basta se ater as dimensões técnicas-produtivas, advoga-se, pois, a interdisciplinaridade do envolvimento dos sistemas de valores – usos, costumes, tradição cultural, pertencimento ecológico, engajamento comunitário, ancestralidade, religiosidade –, além do apensamento de determinadas condições favorecedoras da dimensão socioeconômica, que acolha democraticamente os homens e mulheres do entorno da área mencionada, de modo que o espaço-território semiárido (cariri paraibano) seja predominantemente inclusivo-solidário, favorecendo substancialmente o princípio da participação, tanto na distribuição relativamente equitativa das riquezas oriundas da implementação do desenvolvimento sustentável, quanto o princípio da inclusão social, o qual não deve desconsiderar a parcela vulnerável da população local.

Pensando com Boff (2012), antes de elaborar um conceito definitivo de sustentabilidade, importante grafar que existem alguns pressupostos que devem fruir para uma melhor compreensão da expressão mencionada: “Garantir a vitalidade do Planeta Terra com seus ecossistemas (comunidade de vida); assegurar as condições de persistência da espécie humana e de sua civilização; manter o equilíbrio da natureza; tomar a sério os danos causados pelo ser humano à Terra e todos os biomas; dar-se conta dos limites do crescimento; controlar de forma não coercitiva o crescimento da população; reconhecer a urgência de mudança de paradigma civilizacional e perceber a capacidade inspiradora da nova cosmologia de transformação para que haja efetivamente sustentabilidade; entender o ser humano como portador de duas fontes: uma de pão, que é saciável (quantidade), e outra de beleza (qualidade), de transcendência, de compreensão e de amor, que é insaciável (expressão cunhada pelo poeta cubano Roberto Retamar e difundida por Frei Beto e por outros)”.

Ante o exposto, interpreta-se extensivamente que o planeta terra – aí inserido uma pequena região semiárida do cariri paraibano – possui limites na obtenção de seus recursos naturais, seja na exploração econômica de exportação quanto na atividade de subsistência. Dessa forma, as extrações de seus recursos (vegetais, minerais e animais), obrigatoriamente devem preliminarmente perfilar nesses pressupostos listados acima, além de adicioná-los a outro pressuposto que exija efetivamente a observância do princípio da precaução/prevenção.

Em boa hora o conceito de Sachs (1997) ainda se encontra atual e serve de referência na proposta de um conceito de sustentabilidade, ou seja, é um conceito dinâmico em constante transformação, mas que mantém as suas 5 (cinco) faces de coesão inter-relacionadas, são elas: a sustentabilidade social, a sustentabilidade econômica, a sustentabilidade ecológica, a sustentabilidade geográfica e a sustentabilidade cultural. Quanto à sustentabilidade social, aborda uma repartição mais equitativa da renda, garantindo uma diminuição da vulnerabilidade das pessoas menos abastadas economicamente. Quanto à sustentabilidade econômica, para que se efetive deverá ocorrer uma migração de fluxos públicos e privados, bem como de destinação e manuseio satisfatórios dos recursos naturais.

Quanto à sustentabilidade ecológica, reduzir e/ou substituir o uso dos recursos naturais não renováveis por recursos naturais renováveis, adoção de políticas públicas de conservação de energia e recursos, desenvolvimento de tecnologias eficazes e eficientes, minimizando os impactos negativos provocados, além de propiciar a agricultura biológica. Quanto à sustentabilidade geográfica, reduzir a distribuição espacial desenfreada dos aglomerados humanos-habitacionais, bem como das gerações de atividades econômicas. Quanto à sustentabilidade cultural, de difícil implementação, uma vez que o processo de modernidade não se apresenta em sintonia com a rica expressão cultural. (Sachs, 1997).

Destarte, todas as 5 (cinco) faces da sustentabilidade não devem jamais serem desconsideradas, tão pouco, hipertrofiadas, caso contrário o conceito de sustentabilidade não se mantém em coesão, pois, despontará no cenário ecossistêmico de forma assimétrica, comprometendo a dinâmica equilibrada da região, seja ela um grande ecossistema, ou mesmo um recorte regional – caso específico do cariri paraibano.

Enfim, a sustentabilidade – social, econômica, ecológica, geográfica e cultural – em sua dinamicidade e imbricada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11, da Organização das Nações Unidas (ONU), se for bem aplicada em contextos ecossistêmicos do semiárido (cariri paraibano) impulsionará o desenvolvimento sustentável contribuindo com o meio ambiente equilibrado e melhorando a qualidade de vida de homens e mulheres da região pesquisada.³ Economia Criativa - Atente-se que um país em desenvolvimento, caso do Brasil – aí incluído parte do seu território (semiárido/cariri paraibano) pode e deve se valer da base teórica da Economia Criativa com o propósito de identificar potencialidade locais impulsionadora do desenvolvimento sustentável e qualidade de vida saudável.

A conceituação da Economia Criativa emerge da expressão ‘indús

trias criativas, impulsionada por meio do projeto Creative Nation, da Austrália no ano de 1994. (Reis, 2008 apud Santos; Gonçalves; Simões). Por sua vez, a divulgação em escala internacional se deu por intermédio do Reino Unido ao inserir a mencionada expressão em seus programas de políticas públicas e econômicas. (Blythe, 2001 apud Pimenta, 2017).

Ainda no plano internacional observa-se que a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) informa a imprescindibilidade da Economia Criativa em face do retorno socioeconômico dinamizador, seja na escala local quanto na global nas configurações territoriais distintas, amplamente conhecidas como criativos. Ademais, em 2021 foi intitulado o Ano Internacional da Economia Criativa para o Desenvolvimento Sustentável, tornando-se um marco importante na retomada do crescimento econômico em sociedade pós-pandêmica. (Emmendoerfer et al, 2021).

Não esquecer que a economia criativa abarca intragerações e intergerações, preservação ecológica, direitos (humanos e ambiental), recursos (naturais e econômicos), trabalho criativo/produtivo, processos culturais, Inovação e empreendedorismo. Contudo, quaisquer dimensões listadas perpassam pela dignidade humana, democratização do conhecimento, inclusão social e econômica, enfim, almeja-se paralelamente alcançar o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida saudável.

A Economia Criativa pode inclusive ser descrita como um complexo de atividades econômicas, a saber: cultura, negócios, tecnologia, além de outras atividades criativas. (Serra; Fernandez, 2014). Para Miguez (2007) a Economia Criativa se pauta nos pilares da criatividade, talento e habilidade individual gerando como consequências produtos e serviços. A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) grafa a Economia Criativa como uma expressão dinâmica cultural impulsionadora do desenvolvimento econômico com reflexos sociais e ambientais, atraentes de pluralidade de pessoas e geração de renda. (UNCTAD, 2024).

Quanto à Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC), alerta-se que vem tramitando no Congresso Nacional, mais precisamente na Câmara dos Deputados Federal o Projeto de Lei N°. 2.732, de 2022, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC), o qual preliminarmente grafa, in verbis: “Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC).

Parágrafo único: Define-se Economia Criativa como o conjunto de atividades de criação, de produção, de distribuição, de circulação, de consumo e de fruição de bens e serviços de áreas e setores cujas atividades têm processos produtivos no qual a dimensão simbólica é vetor determinante e preponderante de geração de valor agregado”.

O Projeto de Lei em alusão versa sobre a PNDEC, a qual já deveria ter sido aprovada, haja vista, albergar vetores principiológicos, tais como a democratização do conhecimento e da criatividade, respeito à diversidade cultural, promoção do

desenvolvimento sustentável, fomento à inclusão social e produtiva de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, dentre outras orientações principiológicas. Além do mais, a PNDEC também agasalha vários objetivos a serem alcançados; elenca inclusive, quais pessoas e instituições – associações, cooperativas, arranjos produtivos locais, redes de economia criativa – terão prioridade de acesso ao crédito e financiamento. Ademais, o mencionado Projeto de Lei detalha quais são as áreas e setores da PNDEC, além de estabelecer o Sistema Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (SNDEC), o qual promoverá a colaboração e cooperação entre os entes federados, são eles: União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios (pessoas jurídicas de direito público). (Brasil, 2024).

4) Planejamento Ambiental – Aquino e Mota (2019) referenciam autores como Almeida (1993) e Botelho (1999) para explorar o tema planejamento ambiental que pode ser entendido como grupo ou conjunto de metodologias e procedimentos com o propósito de determinar as consequências ambientais de uma proposta e suas prováveis alternativas para avaliar vocações e oposições e usos nos territórios a serem planejados; pode ser entendido ainda como planejamento de uma determinada área que aborda fatores físicos, naturais e socioeconômicos para estimar o uso do território e/ou dos recursos naturais.

Assim, Aquino e Mota (2019) chamam a atenção para a importância do planejamento ambiental assim como do ordenamento territorial na gestão sustentável de bacias hidrográficas. Enquanto os planos de gestão norteiam a implantação de políticas nacionais, regionais e estaduais voltadas para os recursos hídricos, o ordenamento territorial regulariza os usos do solo propiciando o desenvolvimento socioeconômico em prol da conservação ambiental em bacias hidrográficas.

Enfim, as dimensões abordadas nessa pesquisa, quais sejam: espaço-território; desenvolvimento sustentável e sustentabilidade; economia criativa e planejamento ambiental carecem serem observadas quando se pretende diagnosticar territórios que pretendam implantar políticas públicas alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Metodologia

A metodologia aplicada denomina-se exploratória-descritiva-interpretativa, a qual por meio de documentos e dados bibliográficos enveredou-se por trajetórias epistemológicas consistentes.

Resultados

Constata-se que por ser uma pesquisa inserida na relação espaço-territorialidade não se deve prescindir da compreensão preliminar de categorias analíticas (espaço-território, sustentabilidade e economia criativa) inter-relacionadas,

porém distintas. Afora isso, os municípios do Cariri Paraibano apresentaram uma dinâmica econômica fortemente dependente da administração pública, em conformidade com o diagnóstico socioeconômico interpretado. Dessa forma, mostra-se um resumo dos principais resultados obtidos:

1. Do total de 29 municípios da região investigada, 18 deles possuem área territorial superior à média estadual;

2. O município que despontou com o maior IDHM em 2010 foi Coxixola (0,641), e o município que apresentou o maior incremento do IDHM entre os anos de 2000 e 2010 foi Amparo (54,6%).

3. Somente 05 dos 29 municípios do território pesquisado contribuem com mais da metade (54,7%) de todo o PIB dos municípios integrantes do Cariri Paraibano: Monteiro (24,8%), Boqueirão (10,0%), Sumé (8,4%), Serra Branca (5,8%) e Taperoa (5,7).

4. Quanto ao Valor Adicionado Bruto (VAB), constata-se que os municípios do Cariri Paraibano apresentaram uma dinâmica econômica fortemente dependente da administração pública, responsável por praticamente a metade do VAB total.

5. No que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos municípios do cariri paraibano no intervalo de tempo pesquisado, carece de melhoria em todos os municípios. (Brasil, 2017, 2020; IBGE, 2010, 2015, 2020, 2021; INEP, 2023;

Ainda quanto à discussão dos resultados, num diálogo ora construído entre os autores Santos (2008) e Sachs (1997) se estabelece uma frutífera relação entre a configuração espacial – comunhão ínsita de objetos e ações no território –; a sustentabilidade (social, econômica, ecológica, geográfica e cultural); e os aspectos socioeconômicos do território do cariri paraibano (Índice de Desenvolvimento Municipal – IDHM; Evolução do PIB dos Municípios listados e os Indicadores Educacionais), em uma dinâmica sistêmica interdisciplinar, permitindo a troca de informações e intercâmbio de processos/técnicas no ecossistema investigado. Essa dinâmica em seus movimentos sistêmicos, se bem implementada, poderá contribuir para a criação de políticas públicas aplicadas em diversos setores, tal como a economia criativa. Conclusão: conclui-se que o IDH, o PIB e o IDEB dos municípios listados precisam se elevar, quiçá por meio de políticas públicas impulsionadas pelas metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Em síntese, o diagnóstico socioeconômico abordou: os aspectos territoriais da região pesquisada; o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDHM); o Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios do cariri paraibano e alguns Indicadores Educacionais. Para pesquisas futuras sugere-se que sejam incorporadas as dimensões ambientais e institucionais assim como visitas na região em comento para que se tenha uma visão holística das demandas territoriais e possíveis recomendações e/intervenções.

Referências

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis: RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Atlas do desenvolvimento humano nas regiões metropolitanas brasileiras. Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8182/1/Atlas%20do%20desenvolvimento%20humano%20nas%20regi%C3%B5es%20metropolitanas%20brasileiras.pdf>. Acesso em: 14 maio 2023.

BRASIL. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. 2000, 2010. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS, 2010. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio027.pdf. Acesso em: 13 maio 2023. BRASIL. Projeto de Lei Federal Nº. 2.732, de 2022. Institui Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa (PNDEC). Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2246514. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. World Commission on Environment and Development: our common future. Oxford: Oxford University Press, 1987.

EMMENDOERFER, Magnus Luiz; ARAÚJO, Joaquim Filipe Ferraz Esteves de; VALADARES, Josiel Lopes; MORAES, Mateus Cerqueira Anicio. Empreendedorismo em políticas públicas no contexto da economia criativa brasileira. REUNA, v. 26, n. 2, p. 91-110, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Áreas Territoriais. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?edicao=30133&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 14 maio 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10503&t=resultados>. Acesso em: 10 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da População. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=31451&t=o-que-e>. Acesso em: 14 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9107-producao-da-pecuaria-municipal.html?edicao=34981&t=destaques>. Acesso em: 14 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção Agrícola Municipal – PAM. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/>

economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html. Acesso em: 14 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto dos Municípios. 2015, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>. Acesso em: 14 maio 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB: resultados e metas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 13 maio 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ideb – Apresentação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>. Acesso em: 13 maio 2023.

MIGUEZ, Paulo. Repertório de fontes sobre economia criativa. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador, 2007. Disponível em: https://saojoaodelreitransparente.com.br/files/docs/repertorio_economia_criativa.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

PIMENTA, Alcineide Aguiar. Economia criativa e inovação social: uma análise a partir do artesanato. In: 3 Es. Disponível em: <https://anpad.org.br>. Acesso em: 26 jun. 2024.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento sustentável, bio-industrialização descentralizada e novas configurações rural-urbanas: os casos da Índia e do Brasil. In: VIEIRA, Paulo Freire; WEBER, Jacques. Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997.

SERRA, N.; FERNANDEZ, R. S. Economia criativa: da discussão do conceito à formulação de políticas públicas. RAI – Revista de Administração e Inovação, v. 11, n. 4, p. 355-372, 2014.

SANTOS, Cynthia Adrielle da Silva; GONÇALVES, Marina Teixeira; SIMÕES, Janaina Machado. A gestão dos programas públicos de economia criativa no estado do Rio de Janeiro. Revista Ciências Administrativas, v. 25, n. 2, p. 1-14, 2019.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

UNCTAD. Relatório de Economia Criativa. Economia Criativa: uma opção de desenvolvimento viável. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103_pt.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.